

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO E DEFESA – MIX GESTÃO

A Mix Gestão, por intermédio de sua assessoria jurídica, empresa que edifica sua trajetória sobre os pilares da ética, da transparência e do respeito às relações institucionais, vem a público apresentar esclarecimentos formais e necessários diante de ataques reiterados, acusações desprovidas de qualquer lastro fático e jurídico e conteúdos manifestamente difamatórios que vêm sendo indevidamente veiculados em redes sociais e demais meios digitais.

Nos últimos dias, a empresa passou a ser alvo de investidas reiteradas por parte da Sra. Ellen Karolyny, proprietária da Ellen Carvalho Decoração, pessoa que, inconformada com o término de relacionamento pessoal mantido com o pai do sócio da Mix Gestão, passou a utilizar de expedientes ilegítimos para atingir a honra, a reputação e a imagem da empresa, de seu sócio e do pai do sócio, valendo-se de narrativas distorcidas, acusações sem lastro probatório e insinuações absolutamente inverídicas.

É importante esclarecer, de forma categórica, que a Mix Gestão **não possui qualquer envolvimento com os conflitos de natureza pessoal existentes entre terceiros, tampouco pode ser responsabilizada por desavenças alheias à sua atuação empresarial**. A associação indevida da marca da empresa a tais acusações configura clara tentativa de macular sua imagem e comprometer sua credibilidade perante o mercado.

Ressalta-se, inclusive, a existência de **áudios e prints em que a própria Sra. Ellen Karolyny afirma expressamente a intenção de “tirar tudo da empresa” e “tirar tudo do sócio”**, além de proferir ameaças as funcionárias domésticas da empresa, o que evidencia, de maneira objetiva, o caráter retaliatório e premeditado das condutas adotadas.

Cumprе, ainda, informar que **a referida pessoa encontra-se INDEVIDAMENTE na posse de veículo de propriedade da empresa Mix Gestão**, bem essencial às atividades empresariais, recusando-se a devolvê-lo, apesar das tentativas extrajudiciais de solução. Tal conduta caracteriza abuso de confiança e apropriação indevida, razão pela qual a empresa já vem adotando todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, tanto na esfera cível quanto criminal.

A Mix Gestão reafirma que **repudia qualquer forma de difamação, calúnia ou ataque à honra**, e que não se furtará de buscar a responsabilização civil e criminal de quem quer que seja que atente contra sua reputação, seu patrimônio e seus direitos.

Aos clientes, parceiros e amigos, reiteramos nossa absoluta tranquilidade quanto à lisura de nossas operações, à correção de nossa conduta e ao compromisso permanente com a excelência profissional.

Seguimos confiantes de que a verdade prevalecerá e de que os órgãos competentes restabelecerão, por meio das vias legais, a justiça e a proteção de nossos direitos.

São Luís – MA 22 de fevereiro de 2026

Pierre Magalhães Machado

Advogado

 14.402

BOLETIM DE OCORRÊNCIA REALIZADO PELA SRA ELLEN KAROLYNY CONFIRMANDO O ABUSO DE CONFIANÇA E POSSE INDEVIDA DE VEICULO QUE NÃO LHE PERTENCE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
PLANTÃO CENTRAL CAJAZEIRAS - SÃO LUÍS - MA**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Endereço

Município: São Luís - MA
Logradouro: HOLANDESES
Complemento: RIO POTY HOTEL
Bairro: Calhau

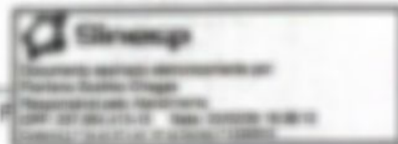
OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

COMUNICA QUE NA DATA DE 20/02/2026 DE POSSE DA CHAVE RESERVA DO VEÍCULO, QUE POSSUI JUNTAMENTE COM SEU EX COMPANHEIRO, PEGOU O VEÍCULO E SAIU. QUE O FILHO DE SEU COMPANHEIRO REGISTROU B.O A ACUSANDO DE TER FURTADO O VEÍCULO, QUE AINDA ESTÁ AMEAÇANDO LHE DESPEJAR DO APARTAMENTO EM QUE RESIDIA COM SEU EX COMPANHEIRO, QUE O APARTAMENTO ESTÁ LOCADO PARA A EMPRESA MIX GESTÃO, DE PROPRIEDADE DELE. INFORMA QUE O VEÍCULO É PATRIMÔNIO ADQUIRIDO DURANTE CONSTÂNCIA DE SUA UNIÃO ESTÁVEL COM SEU EX COMPANHEIRO, QUE NÃO FURTOU O REFERIDO VEÍCULO REGISTRA-SE PARA FINS DE DIREITO.

ASSINATURAS



Ellen Karolyny de Sousa Carvalho
Vítima, Comunicante

**BOLETIM DE OCORRENCIA REGISTRADO PELA EMPRESA MIX GESTO (em
21/02/2026) E SEU SÓCIO PARA REAVER O BEM INDEVIDAMENTE APROPRIADO
PELA SRA ELLEN.**

